

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA **DIRETORIA LEGISLATIVA**

Of. Leg. n°. 0308/2025

Teresina (PI), 20 de março de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Teresina Palácio da Cidade Nesta Capital

Assunto: Publicação no Diário Oficial do Município (solicitação)

Senhor Secretário,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Senhoria a Resolução Normativa nº 133/2025, que "Dá nova redação ao parágrafo único do art. 1º da Resolução Normativa nº 112/2018, com sua posterior alteração, que "Dispõe sobre o custeio e a estrutura de pessoal do Gabinete Parlamentar na Câmara Municipal de Teresina, e dá outras providências", na forma que especifica", de autoria da Mesa Diretora.

Assim solicito-lhe que se digne de determinar a publicação da respectiva Resolução Normativa no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PALÁCIO SENADOR CHAGAS RODRIGUES CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA Av. Marechal Castelo Branco, 625 - Cabral



